

Decreto Nº 948 de 20 de MARÇO de 2024

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LM 1.522/2022 de 23 de março de 2022,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 763.884,28 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0602	449051000000	1031	763.884,28

ART 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito suplementar provirão do PE 2023/5086, PROA 22/2600-0000532-7, firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, com a finalidade de pavimentação no perímetro urbano do município de Cacique Doble/rs, por meio do Programa Pavimenta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
20 de MARÇO de 2024.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

LUCIANE DE FÁTIMA CAGNINI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

